

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 131/2026 - GAB/IPMB – ROSANGELA CAVALCANTE
CARDOSO

RETIFICA PARCIALMENTE A PORTARIA
Nº 129/2026 – GAB/IPMB, REFERENTE À
CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA
ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 129/2026 – GAB/IPMB, referente à concessão de diárias à servidora ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO, matrícula nº 00060452, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, ocupante do cargo de ASSESSOR IV, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 28 de Junho a 04 de Julho de 2026, em razão do não aproveitamento da diária referente ao dia 29 de junho de 2026.

Art. 2º - Retificar o Art. 2º da Portaria nº 129/2026 – GAB/IPMB, onde se lê:

"...correspondendo à concessão de 07 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 2.995,09 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos)..."

Passa a se ler:

"...correspondendo à concessão de 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 2.567,22 (Dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)..."

Art. 3º - Determinar à servidora ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO a restituição do valor de R\$ 427,87 (Quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) aos cofres do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, referente à diária do dia 29 de junho de 2026, não utilizada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Breves/PA, Gabinete da Presidente, em 29 de Junho de 2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E0EDC20D